

## EDITAL

MGD (Int.) Nº 953/2026

Processo n.º 2026/550.10.001/4

***Interrupção Temporária do Trânsito e Proibição do Estacionamento de Viaturas na Rua Serpa Pinto e na Avenida Mousinho de Albuquerque (na parte sob gestão do Município), no dia 08 de Maio de 2026, no período horário entre as 10h00 e as 12h00, tendo em vista a realização do evento "Desfile das Celebrações do Dia da Europa"/Desfile alusivo ao "Dia das Escolas"***

**António Manuel Ramos dos Reis**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, nos termos do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e demais disposições legais aplicáveis, e conforme estipulado no art.º 12.º do supramencionado diploma legal, e sem prejuízo dos limites e obrigações determinados pela Lei:

**TORNA PÚBLICO que, DETERMINOU a INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO DE VIATURAS e a PROIBIÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE VIATURAS, no período entre as 10h00 e as 12h00 do dia 08/05/2025, Sexta-Feira, na Rua Serpa Pinto e na Avenida Mousinho de Albuquerque (na parte sob gestão do Município), sitas na freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, tendo em vista a realização do evento "Desfile das Celebrações do Dia da Europa" (Desfile alusivo ao "Dia das Escolas"), a pedido da organização do evento.**

Durante este período, os utentes das referidas vias **deverão ter especial atenção às indicações da sinalização vertical provisória** colocada na via em questão, e nas suas imediações, **utilizando os percursos alternativos para circulação.**

**Apela-se** a que nestes dias **circulem com prudência** nas **imediações das referidas vias de comunicação terrestre**, lamentando-se todos e quaisquer constrangimentos que esta situação possa causar na circulação rodoviária.

**Ficará a cargo do Município de Santa Cruz da Graciosa** e sob a sua responsabilidade, **com a colaboração da organização do evento**, a **ordenação e circulação do trânsito no local**,  **sinalizando** a interrupção temporária do trânsito e a proibição do estacionamento de viaturas adequadamente.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente *Edital*, e outros de igual teor, que **vão ser afixados** nos lugares públicos do costume, **remetidos às autoridades/entidades** e **divulgados** nos diversos **meios de comunicação**.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, **06 de maio de 2026**.

---

**António Manuel Ramos dos Reis**

O Presidente da Câmara Municipal,